

Proc. Administrativo 5- 841/2025

De: Lucas S. - SMSA - DLC - CD

Para: SMF - DCO - SE - Setor de Empenho

Data: 08/05/2025 às 16:53:52

Setores (CC):

SMF, SMF - DCO - SE, GAB - PL

Setores envolvidos:

SMSA - DLC, SMF, SMF - DCO - SE, SMAJ - DJ - CL, GAB - PL, SMSA - DLC - CD

Inexigibilidade 15/2025 - LOCAÇÃO DE CASA PARA IDOSA ALZIRA

O Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao disposto nos [artigos 58 a 61 da Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro nº 4320, de 1964](#), bem como ao [Decreto Municipal 5.987 de 18 de março de 2022](#), encaminha o presente processo para análise da conveniência, legalidade e emissão de Nota de Empenho.

"Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria. ([Lei nº 4320/64](#))

Art. 2º

...

Parágrafo Único – Caberão exclusivamente aos respectivos Ordenadores de Despesas a emissão de Empenhos e Pagamentos, cabendo-lhes a análise da conveniência e oportunidade da contratação, bem como as normas aplicáveis ([Decreto Municipal nº 5.987/2022](#))"

Ante o exposto, aguardo a autorização e encaminhamento da Nota de Empenho necessária para o prosseguimento do processo de compra

—

Lucas Spanghero

Escriturário do Setor de Compras

(16)3263-8000

Itápolis- SP

Anexos:

ATO_DE_AUTORIZACAO_DE_INEXIGIBILIDADE_15_2025.pdf

Solicitacao_de_Empenho_INEXIGIBILIDADE_15_2025.pdf

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 15/2025

Objeto: Contratação de Serviço de Locação de Imóvel para fins sociais para atendimento à Idosa Alzira.

Empresa Contratada: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS FURSIL LTDA

CNPJ: 50.421.098/0001-29

Valor total da Contratação: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

- 1. DO OBJETO:** Contratação de Serviço de Locação de Imóvel para fins sociais para atendimento à Idosa Alzira.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
01	Contratação de Serviço de Locação de Imóvel para fins sociais para atendimento à Idosa Alzira.	PS	R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

2. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos II do Art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação.
- 2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei Nº 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito do Município de Itápolis Vladimir do Carmo Reggiani e o Ordenador de Despesas Artur Ewalter Jacobsen DECLARAM dispensável a autorização do procedimento licitatório e AUTORIZAM a contratação direta, por Inexigibilidade, da Contratação de Serviço de Locação de Imóvel para fins sociais para atendimento à Idosa Alzira.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito

Artur Ewalter Jacobsen
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE ITAPOLIS
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 15/2025

Data da Integração 08/05/2025

Tipo Empenho Ordinário

Fornecedor EMPREENDIMENTOS IMOB.FURSIL LTDA

RUA ODILON NEGRAO

CENTRO

14900-000

E-mail:

ITAPOLIS

SP

671
CNPJ/CPF 50.421.098/0001-29
Inscr. Est.

Dotação 401 Vínculo 01.110.0000 Vínculo Det.

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903900/10

Func. Prog. 082440007 Reserva 2543/2025

Secretaria 002

Ord.Despesa 021

RS 759/2025
Projeto/Atividade 2421

Valor Inicial da Reserva 13.200,00
Valor Complemento (+) 0,00
Valor Anulação (-) 0,00
Saldo Reserva 13.200,00

Empenho

Valor Empenho

Valor Anulado

Saldo

/

13.200,00

0,00

0,00

Material

Emb.

Quantidade

VI. Unitário

Total

2 07 17 0001 0

PS

12,000

1.100,0000

13.200,00

Especificação

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Total dos Itens 13.200,00

Total Empenhos 13.200,00

Setor de Compras

Ordenador de Despesas

Assinatura

Assinatura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED90-512C-4A79-EAF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SPANGHERO (CPF 328.XXX.XXX-52) em 08/05/2025 16:55:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VLADIMIR DO CARMO REGGIANI (CPF 093.XXX.XXX-83) em 08/05/2025 17:08:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARTUR EWALTER JACOBSEM (CPF 746.XXX.XXX-00) em 09/05/2025 15:11:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/ED90-512C-4A79-EAF5>